

**Edital N° 03/2022- PROFLETRAS/UEMS, de 12 de julho de 2022.**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, MESTRADO  
PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL DA UEMS  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS**

**INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Mestrado Profissional em Rede Nacional (PROFLETRAS), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, no uso de suas atribuições legais, divulga critério e o período de inscrição para processo seletivo de aluno especial, tendo como referência as vagas das disciplinas ofertadas no 2º semestre/2022, conforme segue:

**1. Das Disciplinas a serem ofertadas**

1.1 As disciplinas serão ofertadas na Unidade Universitária de Dourados, no período de **26/09/2022 a 19/12/2022**, às segundas-feiras, em horário definido em cronograma e que será disponibilizado na página do Programa.

**2. Das Vagas**

2.1. De acordo com o aceite do professor da disciplina e homologação do colegiado do Programa, as disciplinas e número de vagas a serem ofertadas são:

Nome da Disciplina	Carga Horária	Nº de Créditos	Nº de Vagas Ofertadas
Gramática, Variação e Ensino	60	04	02
Práticas de Análise Linguística e Ensino de Aspectos Gramaticais	60	04	02

**3. Da Inscrição**

3.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de **14/07/2022 a 30/07/2022**, até às 23h59min, horário de Mato Grosso do Sul.

**4. Dos Procedimentos Necessários para a Inscrição:**

4.1. Para a realização e efetivação de sua inscrição, o candidato(a) deverá realizar os seguintes procedimentos:

I - Acessar o endereço <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal> e preencher o formulário eletrônico com os dados pessoais;

II - Enviar as cópias dos documentos, descritos nas alíneas do item 6 deste edital, para o e-mail [profletrasdourados@uems.br](mailto:profletrasdourados@uems.br), com cópia para coordenação do programa [zelianolasco@uems.br](mailto:zelianolasco@uems.br), todos salvos no formato pdf, sendo que cada arquivo poderá ter no máximo 5MB.

4.2. Será admitida a inscrição somente via Internet, solicitada no período entre as 0 hora do dia **14 de julho de 2022 e às 23 horas e 59 minutos do dia 30 de julho de 2022**, respeitado o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

4.3. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

4.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5. Em caso de problemas na leitura dos arquivos digitais enviados, os candidatos serão informados por e-mail, sobre procedimentos para o envio dos mesmos até às 13 horas (horário oficial de MS) do dia 01 de agosto de 2022.

4.6. A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos com computadores e/ou com a internet no envio dos dados e documentos do processo de efetivação da inscrição.

4.7. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 3 ou enviá-los fora do prazo, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado do certame por descumprimento de exigências deste Edital.

## **5. Dos critérios**

5.1. Poderão se candidatar a cursar as disciplinas na condição de aluno especial, portadores de diploma de Curso Superior na área de Letras (Licenciatura ou Bacharelado), estudantes de outros Programas de Pós-Graduação, cuja linha de pesquisa se articule com as linhas de pesquisa do Programa, assim como, profissionais cujas atividades se relacionam à temática das disciplinas.

5.2. Alunos especiais são aqueles que cursam disciplinas isoladas no Programa, com direito a certificado das disciplinas nas quais obtiver aproveitamento, mas sem direito ao título de mestre ou doutor.

5.3. Ao aluno especial é vedada a matrícula em mais de uma disciplina em um mesmo semestre.

5.4. O candidato será avaliado considerando a análise do seu Currículo *Lattes*, que será pontuado pela Comissão do Processo Seletivo de acordo com a descrição de pontuação das tabelas 1 e 2 do Anexo I, deste Edital.

5.5. Ao currículo com maior Pontuação do Currículo *Lattes* será atribuída nota dez, e aos demais, as notas serão proporcionais ao do primeiro.

5.6. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela pontuação final do currículo *lattes* (soma das tabelas 1 e 2) e serão classificados os candidatos em ordem decrescente.

## 6. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Formulário de Inscrição preenchido, impresso e assinado pelo candidato, disponível no endereço eletrônico [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/letras-profletras-dourados-mestrado-profissional](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-profletras-dourados-mestrado-profissional) , no link “Aluno Especial” ;
- b) cópia da cédula de identidade – RG;
- c) cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- d) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- e) cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);
- f) cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- g) cópia do diploma e histórico escolar ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- h) 1 (uma) foto 3x4;
- i) se for de outra nacionalidade, cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data de registro;
- j) currículo *lattes* atualizado e documentado (<http://lattes.cnpq.br>).

6.1. Entenda-se como currículo *lattes* documentado a apresentação de fotocópias que comprovem todas as atividades do candidato, sendo que as publicações de resumos devem vir acompanhadas do certificado de apresentação e do resumo completo, destacando o nome do candidato, e as publicações de artigos, livros, capítulos de livros e manual educativo devem vir acompanhadas do artigo completo, livro, capítulos de livros e manual educativo completos, destacando o nome do candidato.

6.2. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição como aluno especial nas disciplinas ofertadas no Programa, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

## 7. Do Cronograma

7.1. As datas para inscrição, divulgação de resultados e matrícula obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Evento
14 a 30 de julho/2022	Período de inscrição (envio dos documentos do item 6 via e-mail <a href="mailto:profletrasdourados@uems.br">profletrasdourados@uems.br</a> com cópia para coordenação <a href="mailto:zelianolasco@uems.br">zelianolasco@uems.br</a> )
01 de agosto/2022	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
5 e 6 de agosto/2022	Período de matrícula

## 8. Do resultado da inscrição

8.1. Após a conferência de todos os documentos a Comissão do Processo Seletivo publicará no site [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/letras-profletras-dourados-mestrado-profissional](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-profletras-dourados-mestrado-profissional) as inscrições deferidas e indeferidas no dia 01 de agosto de 2022.

8.2. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 6, ou enviá-los fora do prazo, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado por descumprimento de exigências deste edital.

## 9. Do envio da documentação à Secretaria para efetivação da matrícula

9.1. Para a realização da matrícula, o candidato deverá encaminhar para o e-mail [profletrasdourados@uems.br](mailto:profletrasdourados@uems.br), com cópia para coordenação [zelianolasco@uems.br](mailto:zelianolasco@uems.br), nos dias **5 e 6 de agosto de 2022**, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido, impresso e assinado pelo candidato, disponível no endereço eletrônico [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/letras-profletras-dourados-mestrado-profissional](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-profletras-dourados-mestrado-profissional), no link “Aluno Especial.”;
- b) cópia e original da cédula de identidade – RG;
- c) cópia e original do cadastro de pessoa física – CPF;
- d) cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
- e) cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);
- f) Cópia da Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- g) cópia e original do diploma e histórico escolar; ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- h) 1 (uma) foto 3x4;

9.2. O candidato que tiver sua inscrição deferida e que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no item 9.1, mediante envio dos documentos descritos nas alíneas “a” a “h”, perderá o direito à vaga.

## 10. Disposições Gerais

10.1 O resultado com a homologação da matrícula como aluno especial será divulgado no site do Programa [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/letras-profletras-dourados-mestrado-profissional](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-profletras-dourados-mestrado-profissional), no link “Aluno Especial” e publicado na imprensa no Diário Oficial/MS.

10.2 Os alunos matriculados em caráter especial receberão um certificado, constando somente a disciplina cursada nesta modalidade, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico da UEMS.

## 11. Casos Omissos

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Mestrado Profissional em Rede Nacional da UEMS, Unidade Universitária de Dourados.

Dourados, 12 de julho de 2022.

Profª. Dra. Zélia R. Nolasco dos S. Freire  
Coordenadora do Programa

**Anexo I - Edital nº03/2022-AE/PROFLETRAS/UEMS**

**TABELAS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

(Pede-se ao candidato que envie os comprovantes na ordem listada no quadro abaixo)

**TABELA 1: FORMAÇÃO ACADÊMICA**

		Pontos	Sub-Total
1.1	Pós-Graduação em Educação ou Ensino.	100	
1.2	Pós-Graduação em outras áreas.	70	
1.3	Graduação na Área de Letras.	50	
1.4	Graduação em outras Áreas	30	
<b>Total de pontos (tabela 1):</b>			

**Observação:**

Os pontos referentes à tabela 1 não poderão ser computados cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

**TABELA 2: ATIVIDADES DOCENTES E PRODUÇÃO ACADÊMICA**

1	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima	Sub-Total
1.1	Docência na educação básica	Ano letivo	05	10	50	
1.2	Docência no Ensino Superior	Ano letivo	05	05	25	
1.2	Iniciação Científica (IC) na área de Ensino ou Educação	IC	02	10	20	
1.3	Iniciação Científica (IC) em outras áreas	IC	02	05	10	
1.4	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na área de ensino ou educação	TCC	01	10	10	
1.5	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em outras áreas	TCC	01	05	05	
1.2	Supervisão de estágio	Supervisão	10	01	10	

1.3	Supervisão PIBID	Ano	05	02	10	
1.4	Livros científicos editados na área de ensino ou educação: autor	Livro	05	10	50	
1.5	Livros científicos editados na área de ensino ou educação: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	05	10	50	
1.6	Livros científicos editados na área de ensino ou educação: colaborador	Livro	05	05	25	
1.7	Capítulo de livro científico na área de ensino ou educação: autor	Capítulo	05	03	15	
1.8	Artigos completos em anais de encontros científicos da área de ensino ou educação	Artigo	SL	05	SL	
1.9	Artigos em revistas especializadas, científicas e indexadas da área de ensino ou educação com qualis A ou B	Artigo	SL	08	SL	
1.10	Artigos em revistas indexadas da área de ensino ou educação	Artigo	05	01	05	
1.11	Resumos publicados em anais de encontros científicos da área de ensino ou educação	Resumo	SL	04	SL	
1.12	Participação em curso de extensão ou aperfeiçoamento	Cd 20h	SL	02	SL	
1.13	Ministrante de conferências e palestras na área de ensino ou educação	Evento	SL	04	SL	
1.14	Participação em eventos da área de ensino ou educação	Evento	SL	02	SL	
<b>Total de pontos (tabela 2):</b>						

Cd: cada 20 h SL: Sem limite